

RESOLUÇÃO Nº 02/ASSEMBLEIAGERAL/2023.

Aprova o Balanço do exercício findo em 31/12/2022 da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc).

O Presidente da **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, Prof. Genesio Téo**, no uso das atribuições do seu cargo e por deliberação da Assembleia Geral em 19 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Balanço do exercício findo em 31/12/2022**, que corresponde ao conjunto de Demonstrações Financeiras da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), Mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), do Hospital Universitário Santa Terezinha (Hust), das Unidades de Educação Básica Superação/Videira, Colégio Expressivo/Xanxerê/Xaxim, Colégio Unoesc de Educação Inovadora/São Miguel D'Oeste e Colégio Superativo/Joaçaba, e da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – Facisa/Xaxim, e se refere ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, de acordo com o Parecer nº 02/AG/2023, que é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Aprovar a incorporação ao Patrimônio Social os saldos da conta Superávit do Exercício do Exercício (R\$ 21.752.980) decorrente do resultado do exercício financeiro de 2022 e da conta Superávit Acumulado (R\$ 1.755.870) decorrente da amortização de ajustes de avaliação patrimonial, de acordo com o Parecer nº 02/AG/2023, que é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, 19 de abril de 2023.

Prof. Genesio Téo
Presidente da Funoesc